

Itaituba-Pará, 05 de Agosto de 2022.

À Diretoria de Compras - DICOM  
Ilm. Senhor Diretor  
**JOELSON DE AGUIAR**

**Assunto:** Justificativa para confecção de termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20220186 com a Empresa BR-PRIME-COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA por um período de 60 (sessenta) dias.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimenta-lo (a), venho através do presente, **JUSTIFICAR** à Vossa Senhoria, por meios dos documentos em anexos, a necessidade da confecção de um termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 20220186**, formalizado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA e a BR-PRIME-COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, por um período de 60 (sessenta) dias, que tem como objeto aquisição de 01 (uma) ambulância 4x4 – Simples Remoção, 0km, para transporte e remoção de pacientes com suspeita ou confirmação de Coronavírus (COVID-19) Comunidade Crepurizão.

No presente caso, há interesse de ambas as partes na manutenção do Contrato mencionado, razão pela qual é que se apresenta a presente justificativa para que seja **prorrogado o prazo de vigência 60 (sessenta) dias**. Tal solicitação, para confecção de um termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência se faz necessária, devido paralizações em fabricas de produção de veículos que ocasionou uma demora na fabricação do objeto em questão, o que conseqüentemente resultou no atraso da transferência ao fornecedor, para que realizasse as adequações necessárias para entrega do objeto.

Ademais, a empresa mencionada, manifestou o interesse em continuar com a vigência do contrato (Pedido de prorrogação anexo), não requerendo correção do valor do serviço. O fornecimento dos serviços é um direito garantido pela Constituição Federal e por leis específicas aos pacientes, que são atendidos pela saúde pública, ou seja, pacientes que fazem tratamentos pelo SUS – Sistema Único de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

dever do Poder Público garantir saúde pública, a toda população do Município.

Ademais, observando a viabilidade técnica e econômica do processo de licitação, no que diz respeito à economia de recursos, agilidade e a centralização dos serviços, é de suma importância a prorrogação da vigência do supracitado contrato, uma vez que: a) a continuidade na prestação dos serviços, objeto do contrato em questão, minimizaria custo; b) permite a continuidade do trabalho desenvolvido pela empresa, sem tumulto dos serviços, pois os profissionais já estão familiarizados com ambiente de trabalho; c) permite a redução de gastos, já que houve a concordância expressa da empresa em continuar o contrato pelo mesmo valor, sem as devidas correções, sendo esta uma condição mais vantajosa e favorável à administração pública.

Dessa forma, ao recebimento deste ofício, solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, sejam encaminhados ao setor competente, que formalizará a ratificação, e, conseqüentemente seja determinada a elaboração do **TERMO ADITIVO do Contrato nº 20220186**, formalizado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA e a Empresa BR-PRIME-COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, para prorrogação da data de vigência por mais 60 (sessenta) dias.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

---

**Iamax Prado Custódio**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Municipal 0015/2021.

**PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº**  
**20220186.**

Eu, BR-PRIME-COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.180.210/0001-37, estabelecida à R DAS FIGUEIRAS, s/n LOTE 07 LOJA 66 67 68 E 69 PA, NORTE (A.CLARAS), Brasília-DF, CEP 71906-750, neste ato, representada pelo Sr:BRUNO ARAUJO NAVEGA, inscrito no CPF sob nº057.994.401-88, descritos no Contrato Nº20220186 formalizado com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA, Comunicamos atraso no envio do pedido e solicitamos de imediato à elaboração do TERMO ADITIVO DE PRAZO ao Contrato em questão, com vigência por mais 60 (sessenta) dias, que tem como objeto aquisição de 01 (uma) ambulância 4x4 – Simples Remoção, 0km, para transporte e remoção de pacientes com suspeita ou confirmação de Coronavírus (COVID-19) Comunidade Crepurizão. Tal solicitação, é por atraso por parte da fábrica na reposição de nossos estoques e mão de obra qualificada para a montagem do “Objeto” referente ao pregão 020/2022-PE, contrato nº 20220186.

Apresentamos nossas mais sinceras desculpas e contamos com sua compreensão.

Itaituba – PA, 03 de agosto de 2022.

BR-PRIME-COMERCIAL E  
SERVICOS  
LTDA:19180210000137

Assinado de forma digital por BR-PRIME-  
COMERCIAL E SERVICOS  
LTDA:19180210000137  
Dados: 2022.10.13 14:28:47 -03'00'

BR-PRIME-COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA  
BRUNO ARAUJO NAVEGA  
*Representante Legal*